



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESENTE 10 VEREADORES

SALA DAS SESSÕES 22/08/2006

PRES.

SECR.

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Lajeado, 24 de julho de 2006.

Senhor Presidente e  
Senhor Vereador:

Acolhendo sugestões de moradores e familiares, proponho a denominação de IRIO ARMINDO BAUM, a via pública existente no Bairro Planalto, conforme mapa anexo, neste Município de Lajeado.

IRIO ARMINDO BAUM nasceu em 25/06/1928, nesta cidade, sendo filho de Alfredo Germano Baum e de Maria Thereza Ely, Teve três filhos e quatro filhas, dezesseis netos e nove bisnetos.

Foi membro da Comunidade Evangélica de Lajeado, trabalhou na Olvebra, Curtume Aimoré e varias granjas.

Pra ver concretizada a justa homenagem, solicitamos aos nobres colegas a aprovação do Projeto de Lei.

Atenciosamente.

  
**WALDIR GISCHI**  
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

## PROJETO DE LEI CM Nº 032-02/2006

37.273  
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESENTE 10 VEREADORES

SALA DAS SESSÕES 22/08/2006

PRES.

SECR.

**Denomina de IRIO ARMINDO BAUM  
uma Via Pública localizada no Bairro  
Planalto e dá outras providências.**

**CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita  
Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,**

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- É denominada de IRIO ARMINDO BAUM, a rua localizada no Bairro Planalto, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 24 de julho de 2006.

  
**WALDIR GISCHI**  
Vereador